

GOLPE DE NOVO TIPO

Contra Dilma Rousseff ocorreu um golpe de estado ou um impeachment? Essa pergunta é pertinente, visto que um dos proponentes do golpe midiático jurídico-parlamentar ou impeachment, como outros preferem chamar, o jurista Hélio Bicudo foi um dos fundadores do PT, deputado federal do PT, de 1990 a 1998 e vice-prefeito de São Paulo, na gestão petista de 2001 a 2004. Bicudo se uniu ao jurista Miguel Reale Júnior, filiado ao PSDB, para encaminhar a petição ao Congresso Nacional.

A palavra golpe foi e é proferida não só por apoiadores da Presidente Dilma, mas também por adversários políticos de direita, de centro, de ultraesquerda e por muitos jornais liberais, por exemplo, o New York Times. A ultraesquerda, o PSTU, “rachou” por discordar do que alguns chamavam de impeachment e outros de golpe. Os dissidentes, que eram contra o golpe ou impeachment, lançaram o Movimento por uma Alternativa Independente Socialista (MAIS).

Embora não seja tão fácil e simples responder a pergunta, o presente texto apontará para uma resposta para o ocorrido em 31 de agosto de 2016, quando a Presidente Dilma Rousseff foi afastada do cargo para qual foi eleita democraticamente e em seu lugar assumiu seu vice, Michel Temer.

DO GOLPE DE ESTADO

A definição mais simples para e um golpe de estado é a mudança de governo sem participação popular. Também se diz que ocorreu um golpe quando um governo se mantém no poder além do tempo, constitucionalmente, previsto.

Segundo o Dicionário de Política¹ (p. 545), organizado por Norberto Bobbio, golpe de Estado é um método tradicionalmente usado pela direita para conquistar do poder político. A esquerda prefere a revolução. O golpe de Estado, historicamente, é executado pelo poder militar e quando executado por outros poderes da nação, a atitude das forças armadas é cumplicidade.

¹ Bobbio, N. et al. DICIONÁRIO DE POLÍTICA. Vol. 1. Brasília: Editora UNB, 1998.

Bobbio aponta que “[...] nos anos 70, mais de metade dos países do mundo tinha Governos saídos de Golpes de Estado”. Esse método substituía a opção pelo voto popular para assumir o poder de governo. Os atores do golpe de Estado, ao longo das décadas mudaram e “[...] o elemento decisivo para caracterizar o fenômeno” está na resposta da seguinte pergunta: Qual foi o agente ou quais foram os agentes do golpe? Segundo o autor, o agente do golpe pode ser o soberano (rei ou monarca), o poder político legal (partidos políticos), aliado ao outros poderes da república, por exemplo, executivo e judiciário. Porém, o mais comum, como citado acima, é o golpe militar.

Para entender o golpe de Estado, segundo Bobbio, outra pergunta deve ser respondida: Como foi feito o Golpe de Estado? Todo o golpe pressupõe a violação da Constituição do Estado, normalmente de forma violenta, por parte de parcela de detentores do poder político. Mas, não há implicação direta entre o uso do termo golpe de Estado e o recurso à violência. Logo, um golpe de Estado pode ter aparência de constitucionalidade pela participação do Congresso Nacional e do Poder Judiciário na deposição de um governo. Mesmo porque o Congresso Nacional pode alterar a Constituição a qualquer momento. Portanto, aquele é maior do que esta.

DO IMPEACHMENT

O argumento de senso comum para negar o golpe de Estado no Brasil, em 2016, é a afirmação que o impeachment é instituto processual previsto no artigo 86 da Constituição Federal e a sua aplicação jamais poderia ser considerada um golpe de estado. Ou seja, ao cumprir os procedimentos formais, impede-se o uso da palavra “golpe” para descrever a deposição da presidente Dilma. Porém, como vimos acima, tal afirmativa é falsa. Pois, um golpe de Estado pode ter só a aparência de constitucionalidade.

Inegavelmente o processo do impeachment da presidente Dilma seguiu o ritual da formalidade. Porém, isso não implica a legalidade do processo. Pois, o Supremo Tribunal Federal (STF) desconsiderou que o processo de impeachment se baseava em decretos de abertura de crédito orçamentário, as

ditas pedaladas fiscais², aprovados pelo Congresso Nacional. E que, o processo de impeachment se referia ao exercício de 2015, cujas contas ainda não haviam sido analisadas pelo TCU, nem pelo Congresso Nacional, que tem a responsabilidade de aprová-las ou reprova-las. Portanto, pela ausência de ato atentatório à constituição, não existiu crime de responsabilidade. Tudo isso demonstra claramente que, embora o rito do impeachment tenha sido seguido, o STF se posicionou conivente com o processo de deposição da mandatária.

DO GOLPE

Em 2015, com o agravamento da crise econômica ocorreu um desdobramento explosivo da operação Lava-Jato que começou a atingir os partidos da base do governo, principalmente o PP, o PMDB e o PT. O Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, depois de revelado que era beneficiário de várias contas na Suíça, ficou acuado pelas ameaças de cassação de seu mandato e aceitou, em dezembro de 2015, o pedido de impeachment formulado por advogados ligados ao PSDB. Vale lembrar que essa aceitação se deu um dia depois de o PT ter votado a favor da abertura de processo de cassação de Eduardo Cunha no conselho de ética da Câmara dos Deputados.

Uma articulação política que envolvia políticos corruptos dos vários partidos, investigados pela Operação Lava-Jato, facilitou a mobilização social que possibilitou uma conspiração de elites econômicas e políticas para a derrubada da presidente. E, conforme definição acima, para que exista um golpe é necessário que haja uma conspiração de um grupo político, majoritário ou minoritário, para a tomada do poder, com ou sem o uso da força.

Uma das provas de conspiração está no áudio divulgado pela Folha de São Paulo³, no qual o Senador Romero Jucá demonstrava preocupação com a possibilidade de ser atingido pela Operação Lava-Jato, no qual afirmou: “Conversei ontem com alguns ministros do Supremo. Os caras dizem 'ó, só tem

² Atraso no repasse de verba aos bancos públicos e privados para aliviar o orçamento fiscal do governo em um determinado mês ou ano.

³ Vide: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1774018-em-dialogos-gravados-juca-fala-em-pacto-para-deter-avanco-da-lava-jato.shtml>

condições de [inaudível] sem ela [Dilma]. Enquanto ela estiver ali, a imprensa, os caras querem tirar ela, essa porra não vai parar nunca!. Entendeu? Então... Estou conversando com os generais, comandantes militares. Está tudo tranquilo, os caras dizem que vão garantir. Estão monitorando o MST, não sei o quê, para não perturbar". Portanto, está claro que houve conspiração de grupos políticos mancomunados com o judiciário para promover um golpe e afastar a presidente Dilma da presidência da República.

Em abril de 2016, Temer se afastou da presidência do PMDB e em seu lugar assumiu o senador Romero Jucá, investigado pela Lava-Jato. Jucá, autorizado por Temer, passou a fazer acordos, oferecendo cargos e os mais diversos benefícios do futuro governo, em troca de apoio dos partidos políticos e das entidades patronais para a aprovação do impeachment no congresso, como foi amplamente noticiado pelos jornais.

As fortes mobilizações de setores da oposição, apoiados pela grande imprensa, foram fundamentais para pressionar as articulações políticas em favor da deposição. Essas mobilizações foram financiadas com recursos dos partidos de oposição, provenientes do fundo partidário e, possivelmente, também com recursos ilícitos.

Já na votação da autorização para abertura do processo de impeachment na Câmara dos Deputados, em abril 2017, ficou explícito que não se tratava de um processo para apuração de crimes de responsabilidade, mas apenas de um acordo das elites políticas e econômicas para tirar a presidente Dilma. Portanto, houve uma articulação planejada para derrubar um governo legitimamente eleito, usando-se de meios completamente ilegais, como a distribuição de vantagens, com ocupação de cargos e, sobretudo, a promessa de paralisação de investigações da Lava-Jato.

Por fim, como aponta Bobbio, na obra supracitada, um golpe de Estado também se caracteriza pela mudança de projeto de Estado e pela retirada de direitos da população. O projeto de Estado eleito, em 2014, foi o de Bem-Estar Social, no qual o Estado tem papel primordial na distribuição de renda e justiça social. O projeto implantado por Temer foi o de Estado mínimo, conhecimento como Neoliberalismo, no qual é o mercado que tem o papel de

distribuir renda e justiça social. Portanto, houve mudança drástica no projeto de Estado.

Para implantar o neoliberalismo, Temer fez aprovar a PEC do “fim do mundo”, a Emenda Constitucional 95/2016, que limita, por 20 anos, os gastos públicos, o que limitará os gastos sociais por igual período. Também fez aprovar a Reforma da CLT que retirou muitos direitos dos trabalhadores. Mudou a lei de partilha do Pré-sal, retirando recursos do fundo soberano, conseqüentemente, retirando recursos da educação e saúde públicas.

Portanto, pelo acima exposto, conclui-se que o processo de impeachment da presidente Dilma Roussef foi um golpe de Estado de novo tipo. Pois, tratou-se da deposição de uma mandatária tramada por seu vice e um senador, flagrado propondo explicitamente a deposição da presidente como a melhor solução para limitar investigações de corrupção contra si e seus aliados.

Antonio Carlos
Curitiba, maio de 2018.